EMB.DIV. NOS EMB.DECL. NO SEGUNDO AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 358.221 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : MIN. TEORI ZAVASCKI

EMBTE.(S) :SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NO ESTADO

DO RIO GRANDE DO SUL

ADV.(A/S) :EVANDRO PERTENCE E OUTRO(A/S)

EMBDO.(A/S) : ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA

RURAL - ASCAR

ADV.(A/S) :PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES E

Outro(A/S)

EMBDO.(A/S) :UNIÃO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral da Fazenda Nacional

DESPACHO: Dê-se vista dos embargos de divergência à parte contrária, pelo prazo de 15 (quinze) dias (RISTF, art. 335).

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Ministro Teori Zavascki

Relator

Documento assinado digitalmente